

PORTARIA Nº 196/2026/GS/SEDUC/MT

Torna sem efeito a Avaliação Anual de Desempenho de Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso - SEDUC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 50/1998 de 01/10/1998; Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022; Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG de 15 de dezembro de 2022; Instrução Normativa nº 19/2023/SEPLAG de 23 de novembro de 2023 e Portaria Conjunta nº 010/2025/SEPLAG/SEDUC de 26 de março de 2025;

CONSIDERANDO o processo SEDUC-PRO-2025/167112 de Avaliação de Desempenho da servidora ANDREIA CAMILA TRINDADE DA SILVA, matrícula: 22\*\*\*\*/4 - Cargo: Professor, lotado na EE São Lourenço, Município de Dom Aquino - DRE de RONDONÓPOLIS;

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR o nome da servidora ANDREIA CAMILA TRINDADE DA SILVA da PORTARIA Nº 1.046/2025/GS/SEDUC/MT, que homologou as Avaliações de Desempenho dos Profissionais da Educação Básica da SEDUC, referente ao ciclo 2024/2025, publicado no DOE de 12 de dezembro de 2025, página 51, tendo em vista que a Avaliação Anual de Desempenho foi publicada com atribuição de pontuação, embora a servidora tenha permanecido afastada por período superior a 184 (cento e oitenta e quatro) dias durante o ciclo avaliativo, situação em que a avaliação deve constar como não efetuada, nos termos da Portaria nº 887/2025/GS/SEDUC/MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, permanecendo inalterados os demais artigos da Portaria Nº 1.046/2025/GS/SEDUC/MT.

Cuiabá, 13 de março de 2026.

FLÁVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES

Secretária Adjunta Executiva

\*Portaria nº 402/2025/GS/SEDUC/MT, publicado no DOE/MT de 08/05/2025, p.79. ed.28.984